

## ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ CNP.J. 63.887.848/0001-02

PROCESSO: 6/2017-050108

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 6/2017-050108 PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 03/2017

## Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O (A) Sr. (a) ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO, inscrito no C.P.F 318.396.90259/Contadora CRC/PA 013706/0-9, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Luzia Do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 003/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n. º 6/2017-050108, referente à licitação INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto a "Contratação de Pessoa física ou jurídica, para prestar serviços de Assessoria Contábil especializada em Contabilidade Pública Municipal para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará", com base nas regras insculpidas pela Lei n. º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Luzia do Pará, 11 de janeiro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO

Controlador (a) interno (a)